



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.388/93

Dá nova denominação à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

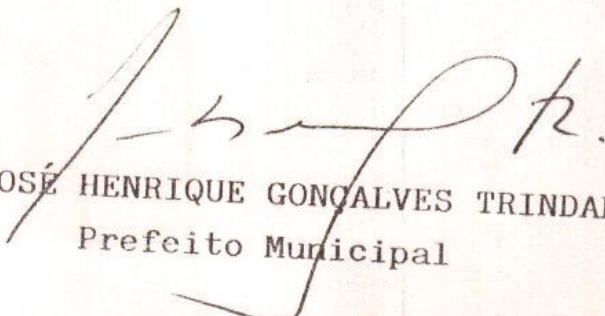
Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, criada pela Lei nº 1.137/89, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Turismo.

Artigo 2º - Fica ratificado o artigo 1º do Decreto nº 21/93.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 25 DE JANEIRO DE 1.993


Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal